



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 241 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja realizado o torneio e/ou campeonato de Truco Municipal, mediante pedido feito por moradores de nossa Jaguariúna.**

JUSTIFICATIVA

O vereador como agente político, além de legislar, acaba tornando-se um guardião da sociedade, ouvindo e representando todos os anseios da população, fiscalizando os atos do Poder Executivo, da Administração Pública Direta e Indireta, visando o interesse público e comum, valorizando sempre cada indivíduo.

Não é de hoje que os moradores da nossa cidade pedem para que haja um torneio e/ou campeonato de Truco Municipal, para que possam ter um momento diferente de lazer e diversão em nossa cidade.

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal, sendo assim, considerando de extrema importância o lazer e a diversão dos moradores da nossa cidade, encaminhamos esta indicação.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 05 de junho de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente